

MINISTÉRIO DO TURISMO, PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INSTITUTO CULTURAL VALE APRESENTAM

MINISTÉRIO DO TURISMO E

INSTITUTO

CULTURAL

VALE

APRESENTAM

PRÊMIO

FOCO

ARTRIO

1 | APRESENTAÇÃO

A ArtRio – Feira de Arte do Rio de Janeiro apresenta a oitava edição do **Ministério do Turismo e Instituto Vale Cultural apresentam: Prêmio FOCO ArtRio 2022.**

O objetivo principal do prêmio é fomentar e difundir a produção de artistas visuais brasileiros com até 15 anos de carreira.

Serão selecionados 6 (seis) artistas que receberão, individualmente, uma das residências abaixo como prêmio:

RIO DE JANEIRO, RJ

> **Despina**

Responsável _ Consuelo Bassanesi

BELO HORIZONTE, MG

> **JA.CA**

Responsável _ Francisca Caporali

SÃO LUIZ, MA

> **Chão Slz**

Responsável _ Samantha Moreira

IBICOARA, BA (CHAPADA DIAMANTINA)

> **Terra Afefé**

Responsável _ Rose Afefé

SALVADOR, BA

> **Irê - arte, praia e pesquisa**

Responsável _ Rebeca Carapiá

VITÓRIA, ES

> **Instituto Das Pretas**

Responsável _ Priscila Gama

O Comitê Curatorial definirá a residência de cada artista selecionado.

O prêmio inclui, ainda, uma exposição conjunta – com obras dos seis selecionados – em um espaço especial de 60m², durante a ArtRio 2022 – 14 a 18 de setembro.

A inauguração desta exposição acontecerá no dia 14 de setembro de 2022, às 16h, quando os premiados serão divulgados à imprensa e ao público.

2 | INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção do 8º Prêmio FOCO são gratuitas e podem ser realizadas no período de 13 de junho a 13 de julho de 2022

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

_A inscrição só é permitida para pessoas físicas residentes no Brasil, com uma única inscrição por candidato. As inscrições deverão ser feitas em português e será exigida fluência no idioma.

_Serão aceitos trabalhos desenvolvidos em qualquer tipo de plataforma de artes visuais, desde que desenvolvidos por artistas com até 15 anos de produção, a contar a partir da primeira participação em exposição.

_Não será aceita a inscrição de pessoas vinculadas ou que possuam grau de parentesco consanguíneo em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com funcionários e prestadores de serviço da ArtRio/BEX, do Comitê Curatorial, e das instituições parceiras do Prêmio FOCO e da ArtRio 2022.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

No site artrio.com/foco o interessado encontrará a ficha de inscrição, que deve ser corretamente preenchida, poderá fazer o upload do portfólio em PDF.

_O preenchimento correto da ficha de inscrição é unicamente de responsabilidade do interessado.

_Não serão aceitos pedidos de inscrição após a data de término do edital.

3 | SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo Comitê Curatorial. Com a direção do curador Bernardo Mosqueira, o Comitê Curatorial do Prêmio FOCO 2022 é formado pelos diretores dos museus, centro culturais e memoriais do Instituto Cultural Vale (ICV) e das Residências Parceiras:

- _Bernardo Mosqueira (Diretor do Prêmio FOCO)
- _Consuelo Bassanesi (Diretora da Residência Despina/RJ)
- _Francisca Caporali (Diretora da Residência JA.CA/MG)
- _Gabriel Gutierrez (Diretor do Centro Cultural Vale MA em São Luís/MA)
- _Hugo Barreto (Diretor do Instituto Cultural Vale)
- _Priscila Gama (Instituto Das Pretas/ES)
- _Rebeca Carapiá (Diretora da Residência Irê - arte, praia e pesquisa/BA)
- _Ronaldo Barbosa (Diretor do Museu Vale em Vila Velha/ES)
- _Rose Afefé (Diretora da Residência Terra Afefé/BA)
- _Samantha Moreira (Diretora da Residência Chão Slz/MA)
- _Wagner Tameirão (Diretor do Memorial MG Vale em Belo Horizonte/MG)

A análise dos projetos inscritos será realizada de acordo com as seguintes etapas:
a) triagem inicial de documentos (efeito eliminatório para o não cumprimento deste regulamento); b) avaliação geral dos projetos; c) pré-seleção; e d) entrevista final on-line em data a ser combinada.

O resultado final do Prêmio será comunicado aos selecionados até o dia **6 de agosto de 2022**, através de contato telefônico com os candidatos e por e-mail.

Ressalta-se que a seleção dos projetos/artistas é de responsabilidade exclusiva do Comitê Curatorial (independente da ArtRio e de seus organizadores) e ainda, que as suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, levando-se em consideração todos os requisitos deste regulamento.

4 | PREMIAÇÃO

Os 6 artistas selecionados pelo Comitê integrarão o estande de 60m² dedicado ao prêmio durante a ArtRio 2022 e ganharão cada um uma residência de duração de 4 a 6 semanas em um dos projetos indicados no item 1 | Apresentação desse edital.

A ArtRio, através do presente regulamento, compromete-se a custear as despesas relativas à hospedagem e deslocamento (das capitais de cada estado até o Rio de Janeiro capital) dos seis artistas selecionados, sem acompanhantes, pelo período de **12 a 19 de setembro de 2022**, em hotel a ser definido posteriormente pela organização da ArtRio e condicionada, para tanto, ao recebimento de confirmação, por parte dos candidatos selecionados, de presença física na cidade do Rio de Janeiro.

Os selecionados, desde já, comprometem-se ainda a acompanhar e orientar toda a montagem das obras durante a ArtRio, devendo estar à disposição da organização durante o período integral de montagem e desmontagem, bem como estarem presentes no ato da cerimônia de entrega do prêmio, na quarta-feira, 14 de setembro, às 16h.

Após o período da Feira, cada um dos artistas selecionados deverá informar, seguindo calendário posteriormente apresentado, à organização do Prêmio FOCO o período acordado para a realização da residência. A data deverá ser acordada entre o artista e a residência a ele designada, porém dentro do período obrigatório de novembro de 2022 até agosto de 2023. A hospedagem e deslocamento aéreo (entre capitais de estados) estão sob responsabilidade do Prêmio FOCO.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS SELECIONADOS

_Ambos os projetos, de residência e da exposição na ArtRio 2022, serão avaliados. Não há necessidade de que sejam diretamente relacionados.

_Os selecionados se comprometem a enviar fotos do período das residências para a ArtRio e o ICV utilizarem na divulgação do Prêmio.

_Os selecionados autorizam seus registros fotográficos e de suas obras durante a ArtRio 2022 (incluído o período da montagem e desmontagem) e sua utilização em divulgações do Prêmio por parte da ArtRio e do ICV.

5 | CRONOGRAMA GERAL

_Inscrição online: 13 de junho a 13 de julho de 2022;

_Comunicado aos artistas selecionados: até 6 de agosto de 2022;

_Divulgação dos artistas ,às 16h, selecionados ao público e imprensa: 14 de setembro de 2022, no estande Prêmio FOCO durante o *preview* da ArtRio 2022;

_Período de execução das residências: entre novembro de 2022 até agosto de 2023.

6 | DISPOSIÇÕES FINAIS

Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas e decididas a exclusivo critério do Comitê Curatorial do Prêmio FOCO 2022, sem a possibilidade de recurso.

O ato de inscrição implica automática e plena concordância com os termos deste regulamento.

Dúvidas poderão ser esclarecidas somente pelo e-mail:
premiofoco@artrio.com



Patrocínio Master



Realização

BEX

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

